



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 026/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2008-2012, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA LUCYANE BARBOSA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024.
- **PORTARIA Nº 027/2024:** CONCEDER LICENÇA, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 2008-2012, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, À SERVIDORA PÚBLICA VANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INÍCIO ESTABELECIDO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Lucyane Barbosa dos Santos;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **LUCYANE BARBOSA DOS SANTOS**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2008-2012, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **LUCYANE BARBOSA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início estabelecido no dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

*REPUBLICAÇÃO CORRETIVA

Concede licença prêmio à servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade à Lei Orgânica do Município, em especial o art. 30, XXVIII e;

Considerando o envio de requerimento solicitando a concessão de licença prêmio encaminhado pela servidora Vanderleia Ribeiro dos Santos;

Considerando consulta feita ao Departamento de Recursos Humanos com análise favorável ao direito de gozo de licença prêmio pela servidora **VANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS**;

Considerando que é direito dos servidores públicos municipais, além dos previstos nas Constituições federal e estadual: licença prêmio de três meses por quinquênio de serviços à administração direta ou indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, referente ao período aquisitivo 2008-2012, pelo período de 03 (três) meses, à servidora pública **VANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início estabelecido no dia 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal